
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Descontar o valor de R\$ 452,64(Quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) divididos em 05 parcelas de R\$90,52 (Noventa reais e cinquenta e dois centavos), conforme a Lei municipal 311/2018 de 27 de Dezembro de 2018 do servidor Anderson José de Paula, portador da cédula de identidade RG 09.129.273-4/PR, matricula 5206-1, ocupante do Cargo de Coordenador, referente à auto de infração de trânsito nº**275350G000787706**, VEICULO RENAULT/KWID, PLACA BDS8H84 cometida no dia 20/06/2022 e auto de infração nº **275350G000889337**, VEICULO RENAULT/KWID,PLACA BDS8H84 cometida no dia 05/09/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:CD8EF7BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2023. Edição 2736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>